



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 182/2026 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

EMENTA: *"Institui a Comissão de fiscalização da execução do contrato de concessão dos serviços públicos do fornecimento de água e tratamento de esgoto no município de Potim a empresa vencedora do Processo Licitatório CP n. 01/2019 – Águas de Potim SPE Ltda., e dá outras providências."*

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização por parte do Poder Executivo Municipal, sobre o contrato de concessão n. 60/2022, cujo o certame licitatório se deu através do Processo Administrativo Municipal n. 210/2019, Edital de Licitação n. 053/2019, Concorrência Pública n. 001/2019, cujo o objeto é a administração e operação dos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto no município de Potim, empresa concessionária Águas de Potim SPE Ltda., atendendo aos princípios constitucionais e demais normas que regem a Administração Pública, notadamente, os princípios da impessoalidade, da legalidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos devem ser revestidos de interesse coletivo e da sociedade de um modo geral e serem norteados pelos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e continuidade.

EMERSON KIOGI TANAKA, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Municipal de Fiscalização do contrato de concessão n. 60/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Potim e a Empresa Concessionária Águas de Potim SPE Ltda., cujo objeto é a administração e operação dos serviços públicos de fornecimento de água e tratamento de esgoto no município de Potim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para o exercício desse múnus público, a presente Comissão fica composta pelos seguintes membros:

- Marcos Sérgio Núbile de Barros

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania / Procuradoria Jurídica Municipal

- Raquel Karoline Carvalho Diniz

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Meio Ambiente / Eng. Ambiental

- Adriana Alves dos Santos Ferreira

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

- Claudinei Ricardo da Paixão

Secretaria Municipal de Fazenda

- Lúcia de Fátima Vieira da Silva

Vigilância Sanitária

Os trabalhos serão supervisionados pelos seguintes servidores:

- Marco Aurélio de Toledo Piza

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

- Cléber Gonçalves

Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º. A Comissão Municipal de Fiscalização do contrato de concessão n. 60/2022 - Empresa Concessionária Águas de Potim SPE Ltda., cujo o objeto contratual é administração e operação dos serviços públicos de fornecimento de água e tratamento de esgoto no município de Potim obedecerão a todas as normas definidas no o contrato de concessão n. 60/2022, Processo Administrativo Municipal n. 210/2019, Edital de Licitação n. 053/2019 - Concorrência Pública n. 001/2019 e demais disposições legais pertinentes ao assunto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 151/2025 de 14 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 10 de setembro de 2026.


EMERSON KIOGI TANAKA
Prefeito Municipal


CLÉBER GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Nótuła: Registrado e Publicado no Setor de Expediente e no Diário Oficial em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 10 de setembro de 2026.


Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente